

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 073/2024

Processo: 0002130-38.2024.5.13.0000

Proad: 7295/2024

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 07/11/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, bem como do Representante do MPT, Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a homologação da escala de férias dos juízes de 1º grau para o exercício de 2025 e a acumulação de saldo de férias de períodos anteriores dos juízes **ADRIANO MESQUITA DANTAS e PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, uma vez que formalizada de acordo com os ditames legais.

FERNANDA SILVA DE LIMA

Secretária-Geral Judiciária Substituta Ad-hoc